Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Elaborado com base no art. 6º, inciso XX, c/c art. 18, §1º e §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021

1. INTRODUÇÃO

Este documento representa a fase inicial do processo de planejamento e introduz as análises necessárias para a contratação de uma solução que atenda às especificações abaixo mencionadas. O principal objetivo é realizar um estudo detalhado das necessidades, buscando identificar no mercado a solução mais adequada para atendê-las, em conformidade com as normas em vigor e os princípios que orientam a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A presente contratação visa atender à necessidade de padronização visual da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atualmente, parte dos veículos oficiais encontra-se sem identificação institucional adequada ou apresenta adesivos desgastados, comprometendo a visibilidade, a transparência na utilização dos bens públicos e a correta identificação durante a execução das atividades externas, como visitas domiciliares, atendimentos e ações socioassistenciais.

A ausência de padronização compromete, ainda, a segurança patrimonial e a credibilidade institucional perante a população, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada para confecção e aplicação de adesivos automotivos.

03. ALINHAMENTO COM O PAC

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual, sendo justificada pelo caráter urgente da demanda, visando à regularização imediata da identificação da frota.

04. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos técnicos:

4.1.1 Confecção de adesivos automotivos com dimensões aproximadas de 47 cm (largura) x 18 cm (altura);
4.1.2 Impressão colorida contendo a logomarca oficial do Município;
4.1.3 Utilização de material resistente (vinil automotivo ou equivalente);
4.1.4 Alta durabilidade e resistência às intempéries (sol, chuva e lavagem);

4.1.5 Aplicação adequada nos veículos, sem bolhas, descolamentos ou imperfeições.

4.2 Requisitos operacionais:

4.2.1 Execução do serviço diretamente nos veículos da frota;

4.2.2 Prazo máximo de execução: 15 (quinze) dias;

4.2.3 Garantia mínima quanto à fixação e durabilidade do material.

4.3 Requisitos de sustentabilidade:

4.3.1 Preferência por materiais com menor impacto ambiental;

4.3.2 Descarte adequado de resíduos gerados durante a execução.

05. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada é de **22 (vinte e dois) serviços de adesivagem**, correspondente ao número de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, levando em consideração que será aplicado as duas laterais de todos os veículos.

06. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Execução direta pela Administração: Inviável, devido à ausência de estrutura técnica, equipamentos e mão de obra especializada.

b) Aquisição apenas dos adesivos (sem aplicação): Não recomendada, pois a aplicação inadequada pode comprometer a durabilidade e estética.

c) Contratação de empresa especializada (solução adotada): Garante qualidade, padronização e durabilidade, pois inclui fornecimento de material e aplicação;

Conclusão do levantamento:

A contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e segura.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Com base no Documento de Formalização de Demanda, o valor estimado é de R$ 50,00 por serviço de adesivagem, considerando o total de 22 (vinte e duas) aplicações, tem-se o total de R$ 1.100,00, tendo como fonte de pesquisa de mercado aquisições feitas anteriormente por outras municipalidades.

A estimativa encontra-se compatível com valores praticados no mercado para serviços similares de baixa complexidade.

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço Unit. Estimado (R$)	Preço Total Estimado (R$)
01	Serviço de confecção de adesivo automotivo: largura 47cm e altura 18cm com a logomarca oficial do município de Guaratinguetá colorida e adesivagem dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social	22	Sv.	R$ 50,00	R$ 1.100,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para confecção e aplicação de adesivos automotivos, contemplando a produção dos adesivos com a identidade visual oficial do município com o fornecimento de material adequado e a aplicação direta nos veículos da frota.

A solução é considerada adequada por atender integralmente à necessidade de padronização, com baixo custo e rápida execução.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto é de natureza indivisível, sendo a execução por um único fornecedor garantidora da uniformidade visual, evitando divergências de qualidade e padrão, proporcionando maior eficiência na execução.

10. DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS PRETENDIDO

A contratação pretendida tem como objetivo principal promover a padronização visual da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a adequada identificação institucional e contribuindo para maior transparência na utilização dos bens públicos. Com a execução dos serviços de confecção e adesivagem, espera-se que todos os veículos estejam devidamente identificados.

Além disso, a medida proporcionará maior segurança patrimonial, bem como contribuirá para a melhoria da imagem institucional da Administração Pública durante a realização de atendimentos externos, visitas domiciliares e demais ações socioassistenciais. Sob o aspecto da eficiência administrativa, a padronização permitirá melhor organização da frota e maior controle operacional.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na melhoria da gestão dos bens públicos, no fortalecimento da identidade institucional, no aumento da transparência e na otimização dos serviços prestados à população, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução deste objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação apresenta baixo impacto ambiental, considerando tratar-se de serviço de confecção e aplicação de adesivos automotivos em quantidade limitada, destinado à padronização visual da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Recomenda-se que a empresa contratada adote, sempre que possível, insumos menos agressivos ao meio ambiente e realize o descarte adequado dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental vigente. Também se faz necessária a adoção de boas práticas na aplicação dos adesivos, de modo a evitar desperdícios de material.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos e plenamente mitigáveis, não representando óbice à sua realização, desde que observadas as medidas de sustentabilidade indicadas.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo promover a padronização visual da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo adequada identificação institucional e maior transparência na utilização dos bens públicos. Espera-se, ainda, melhorar a segurança patrimonial, fortalecer a imagem da Administração Pública e otimizar o controle e a gestão da frota.

Adicionalmente, a utilização de materiais de boa qualidade contribuirá para a redução de custos com manutenção e substituições, assegurando maior economicidade e eficiência. Dessa forma, a contratação visa aprimorar a prestação dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a existência de soluções disponíveis no mercado e o baixo grau de complexidade envolvido na execução dos serviços. Verifica-se, ainda, que o custo estimado é compatível com os valores praticados no mercado, revelando-se adequado frente aos benefícios institucionais que serão alcançados, especialmente no que se refere à padronização visual da frota, à melhoria da identificação dos veículos oficiais e ao fortalecimento da transparência na utilização dos bens públicos.

Ademais, a contratação atende ao interesse público, contribuindo diretamente para a organização administrativa, a segurança patrimonial e a adequada execução das políticas públicas de assistência social desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por entender que a solução proposta é adequada, necessária e alinhada aos princípios da Administração Pública.

Elaborado por:
Aleksander O. B. R da Silva
Aleksander de Oliveira B. R da Silva
Escriturário Setor de Compras

Ricardo Junqueira Teberga
Secretário Municipal de Assistência Social